



ESTADO DA PARAÍBA
TRIBUNAL DE CONTAS

**ATA DA 2364ª SESSÃO
ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA
DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DA PARAÍBA,
REALIZADA NO DIA 05 DE
NOVEMBRO DE 2009.**

1Aos 05 (cinco dias) do mês de novembro do ano dois mil e nove (2009), à hora regimental no
2Mini Plenário Conselheiro **Adailton Coêlho** Costa, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal de
3Contas do Estado da Paraíba, sob a Presidência o Exmº Sr. Conselheiro **José Marques Mariz**
4e os conselheiros **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, e o Conselheiro substituto **Umberto**
5**Silveira Porto** e os auditores **Antonio Gomes Vieira Filho, Renato Sérgio Santiago Melo e**
6**Marcos Antonio da Costa**, Presente ainda (a) representante do Ministério Público junto ao
7TCE, o (a) Procurador (a) **Sheyla Barreto Braga de Queiroz** . Verificada a existência de
8quorum, o Exmº. Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, colocando em discussão e votação a
9Ata da Sessão anterior, que foram aprovadas a unanimidade, sem emendas. Não havendo
10expediente para leitura, na fase de Comunicações, Indicações e Requerimentos: Passou-se
11então: **PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA. PROCESSO(S) AGENDADO(S) PARA**
12**ESTA SESSÃO - CATEGORIA ÚNICA — NA CLASSE “F” – CONTRATOS,**
13**CONVÊNIOS, ACORDOS, LICITAÇÕES E OU DISPENSA —** Procedida à leitura dos
14relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa. os

15 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade
16 acatar a proposta de decisão. Conselheiro Relator **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira;**
17 **Processos –TC – nºs, 06168/08, 07890/08, 08389/08,** pela regularidade e arquivamento
18 conforme constam seus respectivos atos. Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira;**
19 **Processo –TC – nº 07928/08,** pela regularidade e arquivamento; **Auditor Antonio Gomes**
20 **Vieira Filho,** Processos –TC – nºs **06463/08, 06918/08, 00701/09** pela regularidade e
21 arquivamento, conforme constam seus respectivos atos; **NA CLASSE “G”–**
22 **APOSENTADORIAS, REFORMAS E PENSÕES -** Procedida à leitura dos relatórios, foi
23 facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa. os pareceres emitidos
24 nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de
25 decisão. Conselheiro Relator **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira;** Processo –TC – nº **10187/09**
26, **pela regularidade e concessão do competente registro, conforme consta no ato**
27 **formalizador; Auditor Antônio Gomes Vieira Filho ; Processos TC nºs 03844/07,**
28 **2804777/08, 10170/09 ,** todos pela regularidade e concessão dos competentes registros,
29 conforme, constam seus respectivos atos; Auditor **Renato Sérgio Santiago Melo;** Processos
30 – TC – nºs **04931/05, 04753/08, 07860/09,** todos pela concessão dos competentes registros e
31 arquivamento dos autos, conforme constam seus respectivos atos; **NA CLASSE “O”–**
32 **DIVERSOS-** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a)
33 Procurador (a). Ratificou Sua. Exa. os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos,
34 decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão. Auditor **Antonio**
35 **Gomes Vieira Filho;** Processo – TC - nº **04638/09 ,** concessão de prazo conforme consta no
36 seu ato formalizador.. Esgotada a **PAUTA** e assinados os atos formalizadores das decisões
37 proferidas, foi encerrada a presente Sessão e aberta a audiência pública para distribuição de
38 novos processos. E, para constar, esta Ata foi lavrada por mim
39 _____ROMINA CORREIA LIMA, secretária da 1ª
40 Câmara em exercício.

20
21
22
23
24
48
49

**50TC: MINI PLENÁRIO ADAILTON COELHO COSTA EM 12 DE NOVEMBRO DE
51 2009.**

52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76

_____ CONS. PRESIDENTE

_____ CONSELHEIRO

_____ CONSELHEIRO SUBSTITUTO

_____ AUDITOR

_____ AUDITOR

_____ AUDITOR

PROCURADOR (a) _____